



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.968
Decisão Plenária : PL/PE-003/2024
Item da Pauta : 5.
Referência : Composição da Diretoria do Crea-PE.
Interessado : Crea-PE.

EMENTA: Aprova a eleição e posse da Diretoria do Crea-PE, para o exercício de 2024.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE (CNPJ nº 09.795.881/0001-59), reunido no Hotel Jangadeiro, localizado na Av. Boa Viagem, 3.114, Boa Viagem, Recife/PE, em Sessão Ordinária, e; apreciando a chapa única apresentada pelo Senhor Presidente, o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena (CPF nº 765.159.584-04), e, considerando o disposto no art. 93 do Regimento do Crea-PE, **DECIDIU aprovar, por unanimidade, com 38 (trinta e oito) votos favoráveis, a proposta de composição da Diretoria do Crea-PE, para o exercício de 2024, com a seguinte composição: o Engenheiro de Produção JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA FILHO, para o cargo de 1º Vice-Presidente (CPF nº 223.867.854-91); o Engenheiro Civil LUIZ FERNANDO BERNHOEFT, para o cargo de 2º Vice-Presidente (CPF nº 907.948.774-00); o Engenheiro de Segurança do Trabalho RONALDO BORIN, para o cargo de 1º Diretor Administrativo (CPF nº 060.069.548-42); a Engenheira Civil ADRIANA PALMÉRIO SILVA, para o cargo de 2ª Diretora Administrativa (CPF nº 0024.109.554-95); o Engenheiro Civil LUIZ CARLOS DOS SANTOS BORGES, para o cargo de 1º Diretor Financeiro (CPF nº 255.974.934-34) e a Engenheira Civil ROSELY ÂNGELA DE SOUZA MONTEIRO, para o cargo de 2ª Diretora Financeira (CPF nº 231.305.804-25). Os Senhores Diretores presentes foram eleitos e devidamente empossados, à exceção da 2ª Diretora Financeira, a Engenheira Civil Rosely Ângela de Souza Monteiro, que será empossada posteriormente, de forma administrativa.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena – Presidente. **Votam os Conselheiros:** Andréa Araújo de Lucena, Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Assis Lins de Lacerda Filho, Audenor Marinho de Almeida, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Cássio Victor de Melo Alves, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Cláudia Ramos de Oliveira, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eliana Barbosa Ferreira, Ernando Alves de Carvalho, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Flávio Ruben Accioly Campos Filho, Francisco de Assis de Andrada Jurubeba, Hilda Wanderley Gomes, Hugo Ricardo Arantes Costas, Giani de Barros Câmara Valeriano, José Carlos Pacheco dos Santos, José Celso da Silva Lima, José Constantino da Silva Filho, José Jeferson do Rêgo Silva, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Fernando Benhoeft, Marco Antônio de Araújo Melo, Mário Ferreira de Lima Filho, Mozart Bandeira Arnaud, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos, Sylvania Maria da Silva, Stênio de Coura Cuentro, Tácito Quadros Maia e Thomas Fernandes da Silva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 12 de janeiro de 2024.

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Presidente